

O CAMPO TEÓRICO- METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO

Atena
Editora
Ano 2021



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

**NO FOMENTO DA
QUESTÃO POLÍTICA
DA ATUALIDADE 2**

O CAMPO TEÓRICO- METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO

Atena
Editora
Ano 2021



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

**NO FOMENTO DA
QUESTÃO POLÍTICA
DA ATUALIDADE 2**

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

O campo teórico-metodológico-epistemológico da educação no fomento da questão política da atualidade 2

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C198 O campo teórico-metodológico-epistemológico da educação no fomento da questão política da atualidade 2 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-933-2

DOI 10.22533/at.ed.332212503

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Temos vivenciado, ao longo dos últimos anos, inúmeros ataques a Educação brasileira; investidas que têm ocasionado retrocessos. O contexto pandêmico alimentou essa crise que já existia, escancarando o quanto a Educação no Brasil acaba sendo uma reprodutora de desigualdades. As interferências externas e investidas do mercado tentam, a todo custo, subordinar a Educação e atividade docente a uma lógica neoliberal de produção (TARDIF; LESSARD, 2005). Nesse sentido, precisamos nos mobilizar e a **indignação e esperança** configuram-se como duas categorias importantes nesse processo.

Diante desse cenário, como dissemos, de muitos retrocessos, negacionismo e investidas neoliberais, não podemos nos furtar do debate político e social, tão importante nesse momento que vivemos destrato a Educação, sucateamento do trabalho docente e exclusão de estudantes, por exemplo. Como nos alertou Freire (2004, p. 28), para além de ensinar com rigorosidade metódica a sua disciplina, “o educador democrático não pode negar-se o dever de, na sua prática docente, reforçar a capacidade crítica do educando, sua curiosidade, sua insubmissão”. Precisamos considerar esses elementos sociais e políticos necessários no movimento de formar cidadãos indignados e esperançosos que desconstruam os discursos fatalistas.

É nessa direção que o volume de “**O Campo Teórico-metodológico-epistemológico da Educação no Fomento da Questão Política da Atualidade**”, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussões e do (re)pensar o campo educacional, assim como também da prática, da atuação política e do papel social do docente. Este livro reúne um conjunto de textos de autores de diferentes estados e regiões e que tem na Educação sua temática central, perpassando por questões de gestão escolar, inclusão, democracia, humanização, gênero, tecnologias, sexualidade, ensino e aprendizagem, formação de professores, profissionalismo e profissionalidade, ludicidade, educação para a cidadania, avaliação entre outros. O fazer educacional, que reverbera nas escritas dos capítulos que compõe essa obra, constitui-se enquanto um ato social e político.

Os autores que constroem esse volume são estudantes, professores pesquisadores, especialistas, mestres ou doutores e que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores e discussões por eles empreendidas, mobilizam-se também os leitores e os incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e no se reconhecerem enquanto sujeitos políticos. Nessa direção, portanto, desejamos a todos uma produtiva, indignante e esperançosa leitura!

REFERÊNCIAS

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

IDEOLOGIA E EDUCAÇÃO: UM CAMINHO PARA A REFLEXÃO DO ATUAL CONTEXTO BRASILEIRO

André Randazzo Ortega
Joana D’Arc Germano Hollerbach
Cecília Carmanini de Mello

DOI 10.22533/at.ed.3322125031

CAPÍTULO 2..... 9

AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICA DE COTAS NO INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR: DO OLHAR TEÓRICO À OPINIÃO PÚBLICA

Amanda da Silva Barata
Bianca Marinho de Souza
Joaquina Ianca dos Santos Miranda
Ariana Souza Carneiro

DOI 10.22533/at.ed.3322125032

CAPÍTULO 3..... 20

POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E AS COTAS SOCIAIS PARA ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

Francieli Marchesan
Oséias Santos de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.3322125033

CAPÍTULO 4..... 37

A SÍNDROME DE BURNOUT COMO EXEMPLO DO ADOECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NOS ÚLTIMOS ANOS

Maralice Maschio
Mariza Weber

DOI 10.22533/at.ed.3322125034

CAPÍTULO 5..... 53

A ANÁLISE ARQUEOLÓGICA DO DISCURSO SOBRE OS SUJEITOS DA EJA NOS GOVERNOS FHC (1995-2003) E LULA (2003-2011)

Eduardo Jorges Pugliesi

DOI 10.22533/at.ed.3322125035

CAPÍTULO 6..... 66

ITINERÁRIO FORMATIVO INTERDISCIPLINAR: REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA

Jinlova de Oliveira Pantaleão

DOI 10.22533/at.ed.3322125036

CAPÍTULO 7..... 74

DIRETORES ESCOLARES E O DIREITO À EDUCAÇÃO: CONCEPÇÕES DE POLÍTICAS

EDUCATIVAS NO CONTEXTO DA PRÁTICA

Eveline Andrade Ferreira

Karla Karine Nascimento Fabel Evangelista

Sônia Lerche Vieira

DOI 10.22533/at.ed.3322125037

CAPÍTULO 8..... 79

RECORTE DE UM PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE REPRODUTIVA REALIZADO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Beatriz Caroline Conceição do Nascimento

Dayane Cristina Zanqueta Azevedo

Fabiana Schaffer

Simone Acrani

DOI 10.22533/at.ed.3322125038

CAPÍTULO 9..... 88

O ENSINO MÉDIO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Wliana Ferreira

José Geraldo Basante

DOI 10.22533/at.ed.3322125039

CAPÍTULO 10..... 94

A NECESSIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPROMISSADAS COM SOLIDEZ DA HUMANIZAÇÃO: A FILOSOFIA, ÉTICA, ARTE E POLÍTICA COMO FUNDAÇÕES DO EDUCANDO

Antonio Carlos Barbosa da Silva

Marina Coimbra Casadei Barbosa da Silva

DOI 10.22533/at.ed.33221250310

CAPÍTULO 11..... 108

MÃOS E IMAGINÁRIOS QUE COSTURAM A HISTÓRIA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Adelmo Teotônio da Silva

Divane Oliveira de Moura Silva

Marcia Pereira Gomes Silva

DOI 10.22533/at.ed.33221250311

CAPÍTULO 12..... 121

ONDE ESTÁ A MEMÓRIA? O AUDIOVISUAL E A CONSTRUÇÃO DOCUMENTAL DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA REGIÃO DE COELHO NETO (MA)

Leide Ana Oliveira Caldas

DOI 10.22533/at.ed.33221250312

CAPÍTULO 13..... 129

O SOROBAN COMO INSTRUMENTO PARA APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

Marco Antônio Serra Viegas

André Machado Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.33221250313

CAPÍTULO 14..... 135

O DEFICIENTE VISUAL NA FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CLEVELÂNDIA/PR: USOS E SENTIDOS ATRIBUÍDOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Kelly dos Santos Siqueira

Maralice Maschio

DOI 10.22533/at.ed.33221250314

CAPÍTULO 15..... 151

ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE IPORÁ – GOIÁS

Juliana do Nascimento Farias

Vanderlei Balbino da Costa

DOI 10.22533/at.ed.33221250315

CAPÍTULO 16..... 168

AS MÚLTIPLAS LINGUAGENS: CORPOREIDADE, LÚDICO E LETRAMENTO NA PRÁTICA DOCENTE DO ESTÁGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Bárbara Regina Gonçalves Vaz

Silvana Maria Aranda

DOI 10.22533/at.ed.33221250316

CAPÍTULO 17..... 177

O USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS E A SUA APROPRIAÇÃO FRENTE AO ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO E DO PROFESSOR

Luciana Lacerda de Castro

DOI 10.22533/at.ed.33221250317

CAPÍTULO 18..... 192

A EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS: ALUNAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E SUAS EXPERIÊNCIAS

Cláudio Roberto Brocanelli

DOI 10.22533/at.ed.33221250318

CAPÍTULO 19..... 205

O OLHAR DO EGRESSO SOBRE O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CAMPUS QUIRINÓPOLIS, 2003-2008

Joana Corrêa Goulart

Sebastião de Souza Lemes

DOI 10.22533/at.ed.33221250319

CAPÍTULO 20..... 217

IMPLEMENTAÇÃO DE ATUAÇÕES EDUCATIVAS DE ÊXITO (AEE'S) EM CINCO ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA

Kelly Lene Lopes Calderaro Euclides

Francilene Sodré da Silva

DOI 10.22533/at.ed.33221250320

CAPÍTULO 21..... 221

UM OLHAR TRANSDISCIPLINAR SOBRE A RELAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E EDUCAÇÃO INTEGRAL DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO BRASIL

Gabriela Carradas

Kênia Kemp

DOI 10.22533/at.ed.33221250321

CAPÍTULO 22..... 233

JOGOS DE INTERPRETAÇÃO NA INFÂNCIA: CONSTRUINDO VALOREM

Rebeca Sasso Laureano

DOI 10.22533/at.ed.33221250322

CAPÍTULO 23..... 243

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM CURSOS TÉCNICOS: UMA EXPERIÊNCIA NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Ana Cláudia Carelle

Sami Eduardo José Schinasi

DOI 10.22533/at.ed.33221250323

CAPÍTULO 24..... 248

DISCUSSÃO SOBRE O USO DE JOGOS MODERNOS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

Vinicius Tivo Soares

DOI 10.22533/at.ed.33221250324

CAPÍTULO 25..... 256

MEDIAÇÃO CULTURAL: REFLEXÕES ACERCA DO MUSEU DE ARTE DE BLUMENAU

João Henrique Leoni

Carla Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.33221250325

SOBRE O ORGANIZADOR..... 269

ÍNDICE REMISSIVO..... 270

CAPÍTULO 3

POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E AS COTAS SOCIAIS PARA ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

Data de aceite: 22/03/2021

Francieli Marchesan

Universidade Tecnológica Federal do Paraná/
Curitiba (UTFPR). Servidora do Instituto
Federal Catarinense (IFC). Lotada no Campus
Concórdia, no setor de Pesquisa Institucional
<https://orcid.org/0000-0001-5928-9767>
Concórdia. Santa Catarina. Brasil

Oséias Santos de Oliveira

Professor Associado da Universidade
Tecnológica Federal do Paraná/Curitiba
(UTFPR) e Docente do Programa Mestrado
Profissional em Administração Pública em Rede
Nacional (PROFIAP/UTFPR). Superintendente
Executivo da Secretaria Municipal da Educação
de Curitiba
<https://orcid.org/0000-0002-7975-386X>
Curitiba. Paraná. Brasil

RESUMO: Políticas públicas redistributivas visam, principalmente, a redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida da sociedade, mediante remanejamento de benefícios, recursos e direitos entre determinados grupos sociais. Por este motivo, muitas vezes, a implementação dessas ações acaba não agradando a toda a população. No caso da política de cotas de acesso as instituições federais de ensino, a contraposição de interesses entre os mais vários grupos sociais ainda é muito grande. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é compreender os desafios que se impõe a implementação da política pública redistributiva de cotas sociais, no âmbito das instituições públicas federais de

ensino, a partir dos argumentos contrários e favoráveis defendidos por pesquisadores que se debruçam sobre o tema. A metodologia pauta-se em uma em uma investigação qualitativa, de caráter explicativo, pautado por uma pesquisa bibliográfica e documental. Como resultado, foram apresentados os principais argumentos prós e contras à adoção das cotas, constatando-se que, para a maioria dos autores da área, tal política é legal, pautada por diversos diplomas normativos, bem como, não fere o princípio da igualdade e a autonomia das universidades e, nem mesmo, aumenta a evasão escolar. Considera-se, dessa forma, que além da ação afirmativa de cotas não contrariar os dispositivos legais, esta medida tornou-se fundamental para a inclusão sócio educacional de estudantes provenientes de grupos sociais, historicamente excluídos do processo de desenvolvimento do país.

PALAVRAS-CHAVE: Ações Afirmativas e Cotas Sociais. Contraposição de Interesses. Argumentos Contrários e Favoráveis. Inclusão Educacional.

ABSTRACT: Redistributive public policies aim mainly at reducing inequalities and improving the quality of life of society, through the reallocation of benefits, resources and rights between certain social groups. For this reason, the implementation of these actions often ends up not pleasing the entire population. In the case of the quota policy for access to federal educational institutions, the opposition of interests between the most diverse social groups is still very large. In this sense, the objective of this study is to understand

the challenges that the implementation of the public policy redistributive of social quotas imposes, within the scope of federal public educational institutions, based on the contrary and favorable arguments defended by researchers who address the theme. The methodology is based on a qualitative investigation, of an explanatory character, guided by a bibliographic and documentary research. As a result, the main arguments for and against the adoption of quotas were presented, noting that, for most authors in the area, this policy is legal, guided by several normative diplomas, as well as, it does not violate the principle of equality and the autonomy of universities and does not even increase school dropout. Thus, it is considered that in addition to the affirmative action of quotas does not contradict the legal provisions, this measure has become fundamental for the socio-educational inclusion of students from social groups, historically excluded from the country's development process.

KEYWORDS: Affirmative Actions and Social Quotas. Counterposition of Interests. Contrary and Favorable Arguments. Educational Inclusion.

1 | INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o desenvolvimento de políticas públicas sociais tem aumentado consideravelmente no Brasil, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, que dá a entender que o país se dispõe a ser um Estado Social (SILVA; TORELLY; MADEIRA, 2008). A educação, neste contexto, passou a ser percebida como essencial, pois além de ser um direito de todos, revela-se como elemento capaz de contribuir para o desenvolvimento humano e social.

Uma das principais ações implementadas no país, na área educacional, são as cotas sociais para acesso aos cursos de instituições públicas federais. Apesar de as cotas já serem utilizadas por algumas universidades desde o início da década de 2000, apenas no ano de 2012, com a Lei nº 12.711/2012, tal medida tornou-se obrigatória nas universidades e institutos federais.

As cotas são classificadas como políticas públicas, de ação afirmativa, redistributivas. Tais políticas caracterizam-se pelo propósito de remanejarem benefícios, recursos financeiros e direitos entre grupos sociais, por meio da criação de mecanismos que reduzam as desigualdades (DIAS; MATOS, 2012). Sendo assim, essas ações acabam se caracterizando pela contraposição de interesses antagônicos, pois normalmente, para que alguns grupos ganhem, é preciso que outros percam (DIAS; MATOS, 2012).

A ação afirmativa de cotas, nesse caso, contrapõe muitos interesses, figurando ainda como tema de acirrados debates, onde são apresentados inúmeros argumentos contrários ao desenvolvimento dessa política.

Neste sentido, o objetivo deste estudo é compreender os desafios que se impõe a implementação da política pública redistributiva de cotas sociais, no âmbito das instituições públicas federais de ensino, a partir dos argumentos contrários e favoráveis defendidos por pesquisadores que se debruçam sobre o tema.

Justifica-se a realização desta pesquisa tendo em vista o tema “Ação Afirmativa/ Cotas” ser de grande relevância para a sociedade, sendo, de certa forma, ainda recente, polêmico e envolto por muitas dúvidas. Nesse sentido, a realização deste estudo é um meio de oportunizar maior entendimento e embasar a discussão sobre o assunto. Igualmente, este estudo pode balizar ações de enfrentamento a esta problemática e, eventualmente, promover uma mudança paradigmática quanto à compreensão dos processos de inclusão educacional nas instituições federais de ensino.

Para atender ao objetivo proposto, este trabalho estrutura-se a partir da elaboração do referencial teórico, onde se discute a respeito das políticas públicas de ações afirmativas e as cotas sociais para acesso as instituições federais de ensino; na sequência, expõe-se a metodologia empregada na sua realização. A análise dos dados levantados apresenta os principais argumentos prós e contras a implementação das cotas, finalizando-se com as considerações finais, com as principais conclusões deste estudo.

2 I POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Uma política pública deve expressar a visão da sociedade, bem como, a função do Estado em relação a essa coletividade (LINHARES, 2010). Uma ação afirmativa, nesse contexto, representa o instrumento utilizado, em uma política pública, para o acesso a bens e recursos para grupos e indivíduos potencialmente excluídos (LINHARES, 2010).

Ação afirmativa é um termo de amplo alcance, podendo designar um conjunto de estratégias, políticas ou iniciativas, que buscam favorecer determinados grupos sociais que se encontram em condições de competição menos favorecidas, na maioria das vezes, em razão da prática de discriminações negativas, passadas ou presentes (MENEZES, 2001).

Em síntese, as ações afirmativas buscam a superação de uma defasagem histórica existente no Brasil em relação às minorias (ANCHIETA, 2008). Elas representam uma política que visa minimizar diferenças econômicas, sociais, políticas e culturais, aumentando a possibilidade de seus favorecidos se inserirem economicamente, como no caso das cotas, via ingresso e formação em uma universidade pública (ANCHIETA, 2008).

Pereira (2015) enfatiza que as ações afirmativas procuram estender a igualdade de oportunidades, auxiliando o Estado a agir ativamente na melhoria das condições de vida da população excluída, na redução da discriminação que existe na sociedade, e na distribuição mais equânime de renda.

Bezerra e Gurgel (2012) defendem que as ações afirmativas têm como ideal oferecer oportunidades, pois os grupos beneficiados não partem do mesmo ponto dos mais privilegiados e, neste caso, não possuem as mesmas facilidades para ingressar em universidades ou no mercado de trabalho, por exemplo.

Apesar de a teoria das ações afirmativas ter sido recentemente conhecida no Brasil, Bezerra e Gurgel (2012) demonstram que a Administração Pública já a utiliza há

algum tempo, como, por exemplo, com a “Lei do Boi” (Lei 5.465/68 destinando vagas, de estabelecimentos de ensino médio e de escolas de ensino superior de agricultura e veterinária, custeados pela União, para candidatos oriundos da agricultura ou seus filhos); com a Lei dos $\frac{2}{3}$ (obrigando a contratação de, no mínimo, $\frac{2}{3}$ de trabalhadores do país por qualquer empresa que se instalasse no Brasil); e com a exigência de que, nas eleições, as listas partidárias tivessem, no mínimo, 30% de candidatos a cargos do sexo feminino.

Recentemente, mais precisamente em 2012, foi promulgada a “Lei das Cotas” (Lei nº 12.711/2012), obrigando as universidades e os institutos federais a reservarem vagas para determinados grupos sociais. Essa ação afirmativa, por se tratar do tema deste estudo, será discutida na sequência.

2.1 As Cotas de Acesso as Instituições Federais de Ensino

Tendo em vista os diferentes tipos de políticas públicas apresentados por Dias e Matos (2012), o sistema de cotas pode ser classificado como uma política pública social (na área da educação), redistributiva (de benefícios e direitos para a redução das desigualdades sociais), e focalizada (por destinar-se a grupos específicos determinados por suas necessidades/condições).

Vale frisar que, segundo Santos (2009, p. 116), “ação afirmativa não é sinônimo de cotas, que constituem apenas um instrumento de aplicação dessa política”. Em outras palavras, pode-se dizer que as cotas representam um instrumento para a viabilização da política pública de ações afirmativas.

McCowan (2007) explica que a implementação do sistema de cotas no Brasil não foi inicialmente uma política pública, mas sim uma resposta individual de universidades às demandas de grupos sociais, causando, posteriormente, um debate nacional e, a partir de então, a inclusão do assunto na agenda do governo federal.

O grande marco legal das cotas foi a promulgação da Lei nº 12.711/2012, dispondo que as universidades federais e as instituições federais de ensino técnico de nível médio deveriam reservar em cada processo seletivo de ingresso, no mínimo, 50% das vagas para estudantes que cursaram, integralmente, o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas (BRASIL, 2012a).

Ainda, as vagas reservadas para os alunos oriundos de escolas públicas devem ser assim subdivididas: 50% para estudantes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita; por autodeclarados pretos, pardos e/ou indígenas, e por pessoas com deficiência, “em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição”, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2012a, [n.p.]).

Bezerra e Gurgel (2012, p. 5-6) defendem que o sistema de cotas deve ser encarado como “uma medida emergencial, e não como solução definitiva, para o enfrentamento do

problema da exclusão”, destacando que o seu principal mérito “é trazer a questão para o centro do debate em relação às desigualdades”.

Nesse sentido, trar-se-á à baila os principais argumentos pró e contra ao sistema de cotas nas instituições públicas federais, comumente utilizados nos debates que ainda pairam sobre o tema, apresentados na sequência, após a descrição dos procedimentos metodológicos empregados.

3 | METODOLOGIA

Este estudo se caracteriza como uma investigação qualitativa, de caráter explicativo, pautado por uma pesquisa bibliográfica e documental.

O embasamento teórico busca, como referencial, estudos produzidos sobre o tema, arrolando pesquisadores das áreas educacionais e jurídicas, além do disposto na legislação educacional brasileira.

A partir do levantamento bibliográfico e documental em relação aos principais assuntos/tópicos relacionados à adoção da política pública de cotas são apresentados os pontos de vista de estudiosos contrários e favoráveis a esta ação afirmativa, como pode ser verificado a seguir.

4 | ARGUMENTOS CONTRÁRIOS E FAVORÁVEIS AS COTAS

Como mencionado, políticas públicas redistributivas, como é o caso da ação afirmativa de cotas, visam remanejar benefícios, recursos financeiros e direitos entre grupos sociais, por meio da criação de mecanismos que reduzam as desigualdades (DIAS; MATOS, 2012). Com isso, tais políticas se caracterizam pela contraposição de interesses antagônicos e, normalmente, figuram como tema de acalorados debates, onde se apresentam inúmeros argumentos contrários à sua implementação.

Contudo, como em qualquer debate, nem tudo são críticas. Na verdade, em relação ao sistema de cotas/ações afirmativas, encontram-se na literatura muito mais autores que defendem do que criticam o desenvolvimento dessa política pública. Os principais argumentos, contrários e favoráveis às cotas são apresentados a seguir.

4.1 Ilegalidade x Legalidade do Sistema de Cotas

Bonadiman (2013) afirma em seu estudo que o sistema de cotas é inconstitucional, argumentando que essa ação afirmativa: a) fere o princípio da igualdade garantido pelo ordenamento jurídico; b) fere o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de reduzir as desigualdades sociais e regionais, visto que representa uma discriminação ao contrário, igualmente odiosa, como qualquer outra discriminação; c) contraria o art. 5º da Constituição Federal (todos são iguais perante a lei); d) afronta o inciso III do artigo 19º da Constituição Federal, que veda a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de

criarem distinções entre brasileiros ou preferências entre si; e d) atinge o inciso V do artigo 208º da Constituição Federal, que determina como dever do Estado garantir a educação mediante “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1988, [n.p.]).

Na interpretação de Bonadiman (2013), a Carta Magna brasileira proíbe a utilização da raça ou cor dos indivíduos sem que exista uma justificativa acerca da discriminação. No caso do sistema de cotas, a autora pondera que não existe “correlação lógica entre a desequiparação e o fator discrimen, até porque os alunos negros são privilegiados com base em um fator (raça) que não guarda correspondência com as aptidões exigidas dos demais candidatos, quais sejam o conhecimento e a capacitação técnica” (Idem, [n.p.]), uma vez que os indivíduos “que prestam o vestibular são submetidos a uma avaliação do conhecimento adquirido no ensino fundamental e médio, independentemente da raça ou cor. Logo, não há qualquer relação entre a raça dos alunos e o que se mede no vestibular” (Idem, [n.p.]). A ideia que um determinado grupo (como negros e pardos, por exemplo) estaria sendo privilegiado, em detrimento de outras pessoas, corrobora com a quebra do princípio da igualdade.

Por outro lado, a defesa da legalidade das cotas se sustenta nos dispositivos presentes na legislação nacional, e até mesmo internacional, como é o caso da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Adotada pela Resolução 2.106-A (XX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21/12/1965 e ratificada pelo Brasil em 27/03/1968). No artigo 2º da referida resolução, frisa-se que “os Estados-partes condenam a discriminação racial e comprometem-se a adotar [...] uma política destinada a eliminar a discriminação racial em todas as suas formas e a encorajar a promoção de entendimento entre todas as raças” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1965, [n.p.]).

Para isso, se as circunstâncias exigirem, os Estados têm a liberdade/competência para tomarem medidas concretas para assegurar o desenvolvimento e a proteção de determinados grupos e indivíduos, nos campos social, cultural, econômico e outros. Ainda, de acordo com o §4, do art. 1º da mesma resolução, essas medidas não serão consideradas medidas de discriminação racial, desde que não conduzam a manutenção de direitos separados e não prossigam depois de terem seus objetivos alcançados (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1965).

Ainda, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece, como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, [n.p.], grifo dos autores).

O objetivo destacado (inciso III, art. 3º da CF/1988) ampara a busca pela igualdade material pretendida com as ações afirmativas (PIOVESAN, 2008). Isso porque, segundo a autora, “ao lado do direito à igualdade surge também, como direito fundamental, o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que lhes assegura um tratamento especial” (PIOVESAN, 2006, p. 39).

Prosseguindo com a Constituição Federal, vale destacar que um dos princípios constitucionais é o da igualdade (art. 5º da CF/1988), que, como ressalta Piovesan (2008), é muito utilizado pelos opositores, sob o argumento de que as ações afirmativas atentam a esse princípio, instituindo medidas discriminatórias. Contudo, na concepção da autora, as ações afirmativas não são orientadas pelo princípio da igualdade formal (“todos são iguais perante a lei”), mas sim da igualdade material, substantiva, que “corresponde ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades (igualdade orientada pelos critérios de gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia e demais critérios)” (Idem, p. 888).

Outro Diploma Normativo que expressa uma condição de legalidade às ações afirmativas é “Lei das Cotas” (Lei nº 12.711/2012), que dispõe sobre a reserva de vagas para o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (BRASIL, 2012a). Mais do que prever tal reserva, a lei obriga as instituições federais de ensino a destinarem, em cada processo seletivo de ingresso, percentuais de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, pretos, pardos e indígenas e portadores de deficiências (BRASIL, 2012a).

Diante disto, Duarte (2014) destaca que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) já se manifestou, de forma unânime, pela constitucionalidade das ações afirmativas, entendendo que elas são políticas essenciais para a diminuição das desigualdades e discriminações existentes no Brasil.

4.2 Ações Afirmativas e as Questões da Racialização da Sociedade

Santos (2009) apresenta em sua pesquisa a opinião de diversos cientistas sociais, que entendem que o sistema de cotas leva, necessariamente, à racialização da sociedade brasileira. O autor destaca, preliminarmente, que o termo racializar refere-se ao uso da categoria “raça”, pelo Estado, para distribuir bens, serviços e direitos. Nesse caso, para os críticos em questão, quando o Estado racializa, ele pratica o racismo, pois qualquer racialização seria uma forma de discriminação (SANTOS, 2009).

Piovesan (2008) contribui citando que o argumento comumente exposto é de que ações afirmativas geram a racialização da sociedade, com uma crescente separação entre brancos e afrodescendentes, instigando hostilidades raciais.

A partir do pressuposto de que existe uma moralidade pública fundamentada

no tratamento igualitário entre grupos raciais, produto de um processo histórico do amalgamento biológico e cultural que se tornou um elemento central da identidade nacional, teóricos sustentam que, ao promover a racialização da sociedade, as políticas de cotas representariam uma grave ameaça à ordem social (MAGGIE; FRY, 2004; GOSS, 2008 apud MOREIRA, 2016).

Conforme os defensores dessa perspectiva, os “programas de ações afirmativas, além de violarem o princípio da igualdade, geram a fragmentação social porque disseminam a percepção de que as pessoas podem ser classificadas segundo critérios raciais” (MOREIRA, 2016, p. 118). Portanto, os favoráveis a esta ideia estariam inferindo que “a racialização dos indivíduos produz uma série de problemas em uma nação na qual a raça não faz parte do repertório de construção da identidade pessoal” (Idem, p 118).

Contrariando tais argumentos, Piovesan (2008) lembra que no Brasil, os critérios de “raça” e de “etnia” sempre foram utilizados para promover a exclusão de negro-afrodescendentes, por isso, agora, tais critérios devem ser utilizados para sua necessária inclusão.

Para Santos (2009) o entendimento de que as cotas promovem a racialização é equivocado, pois a sociedade brasileira sempre foi racializada (antes mesmo da implementação de ações afirmativas). Isso significa que a sociedade sempre usou dos critérios raça/cor para qualificar, classificar ou desqualificar certos grupos sociais, impondo desigualdades a eles (SANTOS, 2009). O autor acredita que o que está em jogo, com o sistema de cotas, não é a racialização da sociedade (já racializada), mas sim a democratização do ingresso às universidades públicas e o surgimento de instituições educacionais mais diversificadas - social, racial e intelectualmente.

A partir de estudos desenvolvidos sobre a efetividade das cotas raciais nas universidades, Kern e Ziliotto (2011, p. 198) evidenciam que “os cotistas possuem trajetórias semelhantes no enfrentamento de problemas advindos da formação escolar insuficiente, impactando no ingresso na universidade como uma superação de suas condições sociais e pessoais”. As autoras assinalam, ainda, o “quanto esses problemas são característicos de minorias que viveram em posição social subalterna por um período muito longo de tempo” (Idem, p. 198). E concluem que “o processo de inclusão no ensino superior público pode representar uma mudança nas condições sócio-históricas a partir do sentimento de pertencimento que os cotistas possam passar a vivenciar” (Idem, p. 198).

4.3 Cotas e Autonomia Universitária

A Constituição Federal de 1988 garante, em seu artigo 207º, a autonomia das universidades ao estabelecer que “as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988, [n.p.]).

Em relação à política de cotas e a autonomia das IES, Hees e Hees (2015)

desenvolveram um estudo entrevistando 347 (trezentos e quarenta e sete) gestores de educação superior. Foi constatado que destes, 77,85% acreditavam que a lei que impõem o sistema de cotas fere a autonomia universitária, e, apenas 22,15% entendiam haver a necessidade das cotas para a redução das desigualdades raciais e sociais no Brasil.

Os resultados desta pesquisa demonstram que as motivações dos gestores contrários às cotas baseiam-se, principalmente, no argumento de que o problema maior não é o acesso do aluno às instituições, mas sim, a sua manutenção nos cursos (HEES; HEES, 2015). Outra preocupação é em relação à redução da qualidade da educação. A pesquisa mostrou que há um entendimento de que o governo acaba transferindo a responsabilidade pela qualidade do ensino médio para as universidades, e estas, por sua vez, precisam lidar com tipos de alunos muito diferentes, além da compreensão de que haveria a necessidade de diminuir a exigência acadêmica, pois caso contrário, a evasão se tornaria um grave problema (HEES; HEES, 2015).

Em 2012, quando o Senado Federal brasileiro discutia o projeto de lei sobre a implantação do sistema de cotas para ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas em universidades federais, entidades científico-acadêmicas manifestaram-se contrárias a esta política, sob a alegação de que o então projeto feria a autonomia universitária. Uma notícia vinculada na imprensa, na época, informava que a “Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) divulgaram um manifesto dirigido a senadores contra o projeto de lei que reserva vagas em instituições de ensino superior federais para estudantes de escolas públicas” (ÚLTIMO SEGUNDO – iG, 2012, [n.p.]).

No manifesto defendido pela ABC e pela SBPC, se inseria que a uniformização de um sistema de cotas estaria contrariando os princípios definidos na Constituição Federal de 1988, em especial quanto à autonomia das IES, uma vez que, conforme exposto no documento “cabe às instituições definirem o processo de seleção e as ações afirmativas que vão adotar” (ABC; SBPC, 2012, apud ÚLTIMO SEGUNDO – iG, 2012, [n.p.]).

O manifesto das entidades conclui que:

a atitude das instituições de ensino superior públicas brasileiras quanto às ações afirmativas tem demonstrado o enorme interesse e a criatividade destas organizações no tratamento do importante desafio da inclusão. Diferentes propostas de ações afirmativas, adequadas a cada cultura institucional e regional têm sido adotadas e é nosso entender que não se deve ceifar este movimento com uma obrigação uniforme e atentatória à autonomia universitária (Idem, [n.p.]).

Para Hees e Hees (2015), além de ferir a autonomia das universidades, a política de cotas pode ser considerada como uma medida paliativa, que não atacaria o real problema, centrado na necessidade de expansão do setor público sem a perda da qualidade.

No outro extremo, na defesa desta ação afirmativa, Piovesan (2008) enfatiza que as

cotas não estão reduzidas apenas a questão da inclusão/exclusão, mas, acima de tudo, ao fato de permitirem o alcance de um legítimo e louvável objetivo no plano acadêmico, que se refere à riqueza decorrente da diversidade nas instituições de ensino.

Segundo a autora, o sistema de cotas faz com que as universidades deixem de ser um espaço apenas de brancos, inserindo novas crenças e culturas, o que contribuiria para a formação discente aberta à pluralidade e diversidade. Piovesan (2008) também argumenta que as universidades são espaços de poder, tendo em vista que o diploma representa um passaporte para o crescimento social e, por isso, torna-se fundamental democratizar o acesso a esse poder, proporcionando, para todos, a entrada nas universidades.

Ao analisar a políticas de cotas raciais implementadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Valentim (2012, p. 31) explicita que “as ações afirmativas para os negros nas universidades fazem parte das chamadas políticas de reconhecimento da diferença, cujas demandas estão ligadas à representação, à cultura e à identidade dos grupos étnicos, raciais, sexuais, dentre outros”. A autora observa que demandas por reconhecimento conquistaram maior relevância no contexto político desde o fim do século XX. Contudo, “as demandas por reconhecimento da diferença ocorrem em um mundo de desigualdade material acentuada, onde ainda faz muito sentido lutar por uma repartição menos desigual das riquezas sociais, isto é, por políticas de redistribuição” (Idem, p.31).

Ademais, contrariando o argumento de ameaça à autonomia universitária, pela uniformização do sistema de cotas, pode-se destacar que as instituições estão autorizadas a implantarem reserva de vagas suplementares ou de outra modalidade, por meio de políticas específicas de ações afirmativas (BRASIL, 2012b; BRASIL, 2012c), podendo se adequar, assim, a cultura institucional e regional.

4.4 Cotas e as Questões de Meritocracia e Defasagem de Aprendizagem

Há uma questão da meritocracia, muito debatida nos contextos acadêmicos, que pressupõe que o sucesso ou o fracasso de um sujeito é de sua inteira responsabilidade. Assim, o desenvolvimento acadêmico ou profissional estaria condicionado somente ao seu querer, desconsiderando que outras variáveis podem interferir nestes processos, tais como as condições econômico-sociais, as oportunidades, as políticas públicas, sejam elas construídas ou não.

Deste modo, os defensores da ideia de que as cotas prejudicam a meritocracia inferem que criar políticas cotistas nas universidades públicas brasileiras, como instrumento para compensar ou mesmo corrigir discriminação racial ou social, é uma tarefa mais fácil e menos onerosa para o Estado do que resolver o real problema, que é qualificar o ensino médio, oportunizando maiores oportunidades aos sujeitos com baixa renda (GOLDEMBERG, 2013).

Souza e Souza (2017) também tratam da questão da meritocracia, citando que, por meio de seu estudo, foi possível constatar que há um discurso no meio acadêmico de

que as cotas facilitam o acesso ao ensino superior, em detrimento ao mérito intelectual do vestibular (SOUZA; SOUZA, 2017).

Os autores destacam que, costumeiramente, afirma-se que os cotistas formulam mal suas ideias e escrevem mal, carregando deficiências cognitivas e intelectuais provenientes da sua formação na educação básica pública, além, é claro, de terem muitas dificuldades para superá-las. Por esse motivo, segundo o estudo, tais alunos realmente só conseguem ingressar no ensino superior de instituições públicas pelo sistema de cotas (SOUZA; SOUZA, 2017).

Contrariando tais argumentos, McCowan (2007) reconhece, primeiramente, que a Declaração da Conferência Mundial da Unesco de 1998 sobre Educação Superior afirma que a admissão dos alunos deve ser baseada na meritocracia, esforço, capacidade, devoção e perseverança, apresentados por aqueles que querem ingressar no ensino superior, reconhecendo-se as habilidades que foram adquiridas anteriormente. O autor ressalta que tal declaração também assegura que não se pode aceitar nenhuma discriminação no acesso à educação superior em virtude de raça, língua, gênero, religião ou situação econômica, social ou cultural, ou deficiências físicas.

Todavia, McCowan (2007) explica que, ainda de acordo com a referida declaração, para alguns grupos específicos, o acesso às instituições de ensino deve ser ativamente facilitado, seja por tais grupos terem talento e experiências que podem contribuir para o desenvolvimento da sociedade; seja porque as políticas de ações afirmativas podem promover uma reparação histórica de discriminação no sistema educacional.

O autor prossegue citando que é muito difícil avaliar mérito, esforços, capacidade, devoção e perseverança isolados de fatores de raça, idioma, gênero, religião ou distinções sociais, econômicas, culturais e deficiências físicas. McCowan (2007) entende que o desempenho nos processos seletivos de ingressos nas instituições depende, não somente do esforço e capacidade da pessoa, mas também da qualidade da educação anteriormente recebida, que reflete esses fatores de fundo. Na concepção do autor, os processos de ingresso, que adotam sistemas equitativos (como é o caso do sistema de cotas), conseguem fazer um ajuste nesses fatores, promovendo uma discriminação positiva para alguns grupos sociais.

Ainda, em relação às deficiências na formação anterior dos alunos cotistas, McCowan (2007) entende que uma reforma no ensino superior não teria sucesso se ocorresse isoladamente dos níveis primário e secundário, pois é difícil para qualquer universidade corrigir as desigualdades desenvolvidas nos anos anteriores da formação escolar. Contudo, para o autor, as universidades não podem absolver-se dessa responsabilidade como um todo, colocando a culpa apenas nas desigualdades dos níveis antecedentes.

Para complementar, Souza e Souza (2017) alertam que a meritocracia acaba ignorando as deficiências do Estado, que não é capaz de oportunizar uma educação escolar e acadêmica com qualidade e de maneira igualitária e gratuita à grande parte do

povo brasileiro, que é socioeconomicamente desprivilegiado, assim como, aos negros, índios e deficientes.

4.5 Adoção de Cotas e Evasão Escolar

Para Watakabe (2015) ações de inclusão, como é o caso das cotas, oportunizam o ingresso de alunos antes excluídos. Contudo, segundo ela, como não são garantidas ações de permanência a esses alunos, eles acabam evadindo dos cursos.

Autores como Sander e Arcidiacono et al. (2004, 2011, apud CAVALCANTI; ANDRADE, 2014, p. 4) entendem que a incompatibilidade gerada pelo sistema de cotas consiste no fato de estudantes minoritários serem submetidos a “ambientes incompatíveis com seu nível de aprendizado, resultando em um desempenho inferior pelos estudantes beneficiados, podendo implicar em um aumento da probabilidade de abandono do curso e a não inserção no mercado de trabalho”. Para os referidos autores, as cotas podem provocar “um sentimento de inferioridade aos indivíduos do grupo minoritário, uma vez que estes podem despende um tempo maior para concluir o curso e apresentar um efeito de desânimo, podendo provocar a evasão universitária” (Idem, p. 4).

Velloso (2009) contribui com o tema citando que a evasão de alunos cotistas traz implicações negativas ao sistema de cotas, pois as vagas ociosas decorrentes do abandono são disponibilizadas para preenchimento, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), por meio da publicação de editais de transferência, que não possuem previsão de reserva de vagas. Ou seja, quando há o abandono dos cursos pelos alunos cotistas, evidentemente, diminuem-se os efeitos desejados pelo sistema de cotas, pois não há o preenchimento dessas vagas por outros alunos cotistas (VELLOSO, 2009).

Por outro lado, Campos et al. (2016) frisam-se, primeiramente, a importância da investigação a respeito do tema, pois a evasão, tanto nas instituições públicas quanto privadas, está diretamente relacionada a perdas sociais, econômicas e acadêmicas consideráveis. Dessa forma, para os autores, como as ações afirmativas objetivam aumentar as possibilidades de acesso por parte de grupos sociais historicamente excluídos, necessita-se analisar a permanência desses alunos nos cursos.

Sendo assim, em seu estudo, Campos et al. (2016) verificaram que as taxas de evasão dos alunos ingressantes pela ampla concorrência e dos ingressantes pelo sistema de cotas são estatisticamente iguais, ou seja, a evasão não aumenta com a adoção da ação afirmativa de cotas. Os autores destacaram que a adoção de cotas, na IES investigada, “não afetou significativamente as taxas de evasão quando comparadas com as dos entrantes por ampla concorrência. Se essa realidade se confirmar em outras instituições, o fato constitui aspecto positivo da política educacional implantada” (Idem, p. 40).

Velloso e Cardoso (2008) também realizaram um estudo sobre a evasão de alunos cotistas, demonstrando que esses estudantes evadem em número menor que os não

cotistas. De acordo com eles, esses dados provavelmente são resultado de um maior empenho por parte dos alunos cotistas nos estudos e estão em consonância com outras pesquisas sobre o tema (VELLOSO; CARDOSO, 2008).

4.6 Sistema de Cotas e as Políticas Universalistas

Lewgoy (2005) expõe que as políticas de cotas raciais foram criadas por países como os Estados Unidos, que possuía uma larga tradição de racialização de populações não brancas, onde a comunidade negra era identificada pela segregação sócio espacial e pela hipodescendência. Segundo o autor, mesmo com o ideário universalista de conquista de direitos civis, dominante nos anos de 1960, no bojo de 1970, o governo americano propôs a implementação de cotas raciais nas universidades, no intuito de melhorar sua imagem “arranhada” pela derrota no Vietnam.

Lewgoy (2005, p. 219) prossegue destacando que no momento em que “as cotas raciais são cada vez menos populares e mais controversas nos Estados Unidos, elas emergem como uma proposta de ação afirmativa de cunho reparador no Brasil”. Contudo, no entendimento do autor, “é preciso desracializar com urgência o combate ao racismo e à exclusão social” no Brasil, por meio de políticas de inclusão igualitárias, inspiradas no ideal universalista (Idem, p. 221), e não pelo desenvolvimento de políticas focadas.

Azevedo (2004) sustenta a tese de que a adoção de medidas universalistas (de cunho social), para fins de abolição do racismo, seria uma forma mais eficaz do que a adoção de medidas diferencialistas (focadas), onde o Estado acaba reconhecendo a existência de raças.

A autora ainda concorda que é necessária a criação de oportunidades para os grupos sociais historicamente discriminados. Contudo, para ela, não se pode perder o sentido universal de humanidade, ou seja, ao invés de “raça”, a autora defende que deva existir apenas uma noção universalista de “humanidade” (AZEVEDO, 2004).

De outro ponto de vista, Piovesan (2008) explica que as políticas focadas, favoráveis a determinados grupos sociais vulneráveis, em nada impedem a implementação de políticas universalistas, que podem ser combinadas, inclusive, com as políticas focadas. Aliás, segundo a autora, estudos revelam que a adoção de políticas universalistas não tem conseguido reduzir as desigualdades, que permanecem “em padrões absolutamente estáveis ao longo de sucessivas gerações” (Idem, p. 894).

Domingues (2007) corrobora citando que as políticas públicas universalistas não sinalizam para a erradicação das desigualdades e do racismo no Brasil. O autor apresenta, por exemplo, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do ano de 2001, que demonstram que todas as políticas universalistas empreendidas no país, desde 1929, não conseguiram eliminar a desigualdade racial na educação. Isso se deve pelo fato de que os brancos ainda estudam em média 6,6 anos, enquanto que os negros apenas 4,4 anos (essa distância de 2,2 anos é a mesma, praticamente, desde o início do século

XX) (DOMINGUES, 2007). Nesse sentido, o autor conclui que programas e/ou políticas universalistas, sozinhos, não conseguem evitar as desvantagens sociais, como as que os negros possuem em relação aos brancos no acesso à educação.

Para corrigir as deficiências existentes, Domingues (2007, p. 244) sugere que, além das políticas públicas universalistas, necessita-se o desenvolvimento de políticas públicas focadas, pois “os problemas específicos dos grupos que historicamente sofreram (e sofrem) discriminação (como negros, mulheres, gays, entre outros) se resolvem, combinando medidas gerais e específicas”.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas sociais nem sempre são bem aceitas por toda a sociedade, principalmente as políticas redistributivas, como é o caso das cotas sociais. Como destacado, a implementação de ações voltadas para a redução das desigualdades sociais, acaba gerando uma disputa de interesses antagônicos, onde nenhum dos lados quer sair “perdendo”.

Entende-se que essa contraposição de interesses entre a população sempre existirá, quanto à implementação de políticas públicas redistributivas, ou pelo menos, sempre enquanto esse tipo de política for encarado como um sistema “perde e ganha”. Por isso, infere-se que estudos como estes podem oportunizar uma maior compreensão sobre o assunto e, quiçá, mudar alguns conceitos e preconceitos existentes na sociedade.

Enquanto tais mudanças não ocorrerem, continua-se o debate sobre as implicações da adoção do sistema de cotas sociais para o acesso às instituições federais de ensino. Em relação aos argumentos apresentados neste estudo, usualmente discutidos sobre a política de cotas, fica clara, principalmente, a legalidade desse programa, amparada por diversos dispositivos legais.

Da mesma forma, concorda-se que o princípio constitucional da igualdade deve ser considerado sob a ótica da igualdade material, pois os desiguais precisam ser tratados de forma especial, respeitando-se suas diferenças. Também, apesar de as cotas sociais terem sido impostas às instituições federais de ensino, esta medida realmente permitiu a diversificação e pluralidade destes ambientes, e, como demonstraram em estudos específicos, não contribuiu para o aumento da evasão escolar.

A discriminação positiva, nesse caso, representada pelas ações afirmativas, tem como foco principal promover a inclusão social e educacional de estudantes provenientes de grupos sociais historicamente excluídos do processo de desenvolvimento do país. Por este motivo, é coerente considerar que a meritocracia não deve ser avaliada isoladamente nos processos seletivos de ingresso. É preciso considerar os demais fatores que interferem na formação dos estudantes, como raça, distinções sociais, econômicas, deficiências físicas, qualidade da educação anteriormente recebida, dentre outros.

Por fim, enquanto não surgirem medidas universalistas, capazes de resolver os problemas de desigualdades sociais existentes no Brasil, a adoção de políticas focalizadas, como é o caso das cotas, ainda constitui-se como um meio de oportunizar o crescimento e desenvolvimento de determinados grupo sociais, por meio do acesso à educação.

REFERÊNCIAS

ANCHIETA, K. A. **História da Implantação do Sistema de Cotas para Negros na Universidade Estadual de Londrina – UEL (2000 – 2005)**. 2008. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

AZEVEDO, C. M. M. de. **Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo**. São Paulo: Annablume, 2004.

BEZERRA, T. O. C; GURGEL, C. R. M. A política pública de cotas na UERJ: desempenho e inclusão. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO, 1., 2012, Salvador. **Anais...**. Salvador: Anpad, 2012. p. 1 - 16. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2012_EnAPG407.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BONADIMAN, D. **A inconstitucionalidade do sistema de cotas para negros**. 2018. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13745>. Acesso em: 02 jan. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. 292 p.

_____. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 ago. 2012(a). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 out. 2012 (b). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7824.htm>. Acesso em: 20 fev. 2018.

_____. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 out. 2012 (c). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

CAMPOS, L. C. et al. Cotas sociais, ações afirmativas e evasão na área de negócios: análise empírica em universidade federal brasileira. **Revista Contabilidade & Finanças da USP**, São Paulo, v. 28, n. 73, p. 27-42, jan./abr. 2016.

CAVALCANTI, I. T. do N.; ANDRADE, C. S. M. **Ações afirmativas na UFBA: uma análise exploratória por gênero do desempenho dos ingressantes de 2009**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2014.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

DOMINGUES, P. Como o racismo à brasileira deve ser enfrentado? **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37, p. 241-244, jan./jun. 2007.

DUARTE, A. C. **A Constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2014 (Texto para Discussão nº 147). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 21 de mar. 2019.

GOLDEMBERG, J. Universidade e meritocracia. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, [n.p.], ago. 2013. Disponível em: <http://opiniao.estadao.com.br/noticias/geral,universidade-e-meritocracia-imp-,1065506>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

HEES, C. A.; HEES, L. W. B. A Autonomia das Universidades Diante da Lei de Cotas. In: CONFERÊNCIA FORGES: autonomia e os modelos de governo e gestão das instituições de ensino superior, 5, 2015, Coimbra. **Artigo**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2015. [n.p.]. Disponível em: http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2016/11/4-Carlos-Alexandre-Hees-et-al_A-autonomia-das-universidades.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

KERN, M. C. L.; ZILLOTTO; D. M. Universidade pública e inclusão social: as cotas para autodeclarados negros na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 16, n. 59, p. 182-200, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3752/2358>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

LEWGOY, B. Cotas Raciais na UnB: as lições de um equívoco. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 218-221, jan./jun. 2005.

LINHARES, M.. **Políticas públicas de inclusão social na América Latina: ações afirmativas no Brasil e México**. 2010. 490 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MCCOWAN, T. Expansion without equity: an analysis of current policy on access to higher education in Brazil. **Higher Education**, Londres, v. 53, n. 5, p. 579-598, 2007. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10734-005-0097-4>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MENEZES, P. L. de. **A ação afirmativa (Affirmative action) no direito norte-americano**. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2001. 174 p.

MOREIRA, A. J. Miscigenando o círculo do poder: ações afirmativas, diversidade racial e sociedade democrática. **Revista da Faculdade de Direito**, Curitiba, v. 61, n. 2, p. 117-148, maio/ago. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvIntElimTodForDiscRac.html>>. Acesso em: 09 abr. 2018.

PEREIRA, L. F. P.. **Ações Afirmativas na Educação Pública Superior: análise de resultados de uma turma de cotistas do curso de Administração da UFES**. 2015. 96 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

PIOVESAN, F. Ações Afirmativas no Brasil: Desafios e Perspectivas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 887-896, set./dez. 2008.

_____. Ações afirmativas e direitos humanos. **Revista USP**, São Paulo, n. 69, p. 36-43, mar./mai. 2006.

SANTOS, S. A. Ações afirmativas: racialização e privilégios ou justiça e igualdade? **Sísifo. Revista de Ciências da Educação**, Brasília, n. 10, p. 111-120, 2009.

SILVA, M. A. S. N. da; TORELLY, E.; MADEIRA, L. M. O Estado Social no Brasil, a Constituição Federal de 1988 e as políticas públicas criminais: (des) conformidades e (in) efetividades. In: **IX Salão de Iniciação Científica PUCRS**, 9, 2008, Porto Alegre. **Artigo**.

SOUZA, F. D. S. de; SOUZA, J. B. de. As cotas raciais, as ações afirmativas e a meritocracia na universidade estadual do sudoeste da Bahia-UESB. In: XII COLÓQUIO NACIONAL E V COLÓQUIO INTERNACIONAL DO MUSEU PEDAGÓGICO, 12, 2017, [s.l.]. **Artigo**. p. 711 - 716. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/cmp/article/viewFile/6863/pdf_555>. Acesso em: 20 jan. 2018.

ÚLTIMO SEGUNDO – iG. Cientistas protestam contra lei de cotas em universidades. 2012. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2012-07-06/cientistas-protestam-contra-lei-de-cotas-em-universidades.html>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

VALENTIM, D. F. D. Ex-alunos negros cotistas da UERJ: o que dizem sobre suas relações com os professores. In: ENDIPE - ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO, 16., 2012, Campinas. **Artigo**. Campinas: Junqueira&marin Editores, 2012. p. 29 - 41. Disponível em: <http://www.infoteca.inf.br/endipe/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/2287d.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2018.

VELLOSO, J. Cotistas e não-cotistas: rendimentos de alunos da Universidade de Brasília. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 137, p. 621-644, mai/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n137/v39n137a14.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

VELLOSO, J.; CARDOSO, C. B. Evasão na educação superior: alunos cotistas e não-cotistas na universidade de Brasília. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 31, 2008, [s.l.]. p. 2 - 18. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt11-4981-int.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

WATAKABE, T. A evasão escolar dos alunos cotistas sociais na educação profissional. **Revista Espaço Acadêmico**, [s.l.], v. 15, n. 170, p. 87-98, jul. 2015.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações afirmativas 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36

Adoecimento 37, 38, 40, 45, 47, 50, 51

Adolescentes 79, 81, 82, 86, 88, 185, 186, 217, 258, 268

Análise arqueológica do discurso (AAD) 53, 59, 61, 62

Aprendizagem dialógica 217, 218

Aprendizagem inventiva 233, 237, 241

Argumentos contrários e favoráveis 20, 21

Arte-educação 233, 242, 268

Audiovisual 87, 121, 122, 123, 124, 125, 237

Autoestima 39, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 170, 172, 215

Avaliação 10, 25, 44, 73, 81, 196, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 239, 243, 244, 245, 246, 247, 265

B

BNCC 221, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 241

C

Comunidades de aprendizagem 217, 219, 220

Consciência de si 192, 202

Contraposição de interesses 20, 21, 24, 33

Corporeidade 168, 172, 174

Costura 108, 109, 110, 113, 114, 116, 117, 118

Cotas sociais 16, 20, 21, 22, 33, 34

D

Deficiente visual 135, 137, 138, 149

Direito à educação 16, 61, 74, 77, 78, 165, 201

Dirigentes escolares 74, 77

E

Educação 13, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 107, 109, 118, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134,

135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 179, 184, 185, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 255, 256, 257, 258, 260, 266, 267, 268, 269

Educação de jovens e adultos (EJA) 53, 60, 198

Educação de surdos 151, 164

Educação especial 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149

Educação integral 221, 226, 227, 228, 229, 230, 232

Educação para sexualidade 79

Educação superior 9, 10, 12, 15, 18, 28, 30, 36, 85, 142, 151, 152, 153, 160, 164, 165, 209, 246

Egresso 205, 206, 207, 210, 212, 213, 214

EJA 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201

Empreendedorismo feminino 108

Ensino-aprendizagem 70, 85, 88, 91, 121, 122, 123, 124, 128, 139, 142, 151, 177, 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 214, 236

Ensino médio 1, 2, 23, 28, 29, 62, 63, 75, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 122, 124, 143, 217, 264

Ensino remoto emergencial 88, 89, 90

Ensino superior 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 27, 28, 30, 35, 86, 135, 137, 140, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 164, 196, 207, 269

F

Feira popular 108, 110

Ferramentas digitais 88, 89, 91, 93

FHC 53, 61, 62, 63, 64

Formação do professor 66, 69, 188

Formação inicial 68, 70, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 206, 211, 212, 215

Freire 2, 8, 63, 65, 131, 133, 134, 153, 192, 193, 194, 195, 198, 200, 201, 202, 203, 204

G

Game design 233, 234, 242

Gamificação 129

H

História e cinema 121, 124, 128

I

Ideologia 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 96

Inclusão 20, 129, 135, 137, 141, 142, 145, 161

Inclusão educacional 20, 22, 163

InclusãoInclusão 3, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 130, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 159, 161, 162, 163, 164, 178, 191, 198, 199, 200

Interpretação simultânea português/libras/português 151

Intérprete educacional 151, 152, 153, 157, 160, 164, 167

J

Jogos de interpretação 233, 234, 235, 236, 241

L

Letramento 166, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 269

Lúdico 168, 169, 172, 173, 174, 234, 235

Lula 53, 61, 62, 63, 64

M

Mediação cultural 256, 257, 258, 260, 263, 264, 265, 266, 267, 268

Memória 110, 115, 116, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 185, 199

Múltiplas linguagens 168, 169, 172

Museu 36, 117, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 265, 266, 267, 268

N

Necessidades formativas 66

P

Política de cotas 9, 10, 13, 15, 16, 20, 27, 28, 33

Políticas educativas 74, 75, 76, 77, 78

Práticas interdisciplinares 66, 68, 69, 71

Professor 1, 3, 20, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 84, 85, 86, 92, 93, 96, 129, 130, 131, 132, 138, 140, 141, 149, 151, 153, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 174, 175, 177, 179, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 194, 195, 196, 197, 200, 221, 237, 239, 240, 241, 244, 248, 249, 251, 252, 254, 269

Profissional da educação 37, 38, 43, 44, 46, 49, 207

Q

Quilombolas 12, 16, 121, 122, 124, 125, 127, 128

R

Reflexão 1, 2, 5, 18, 38, 66, 73, 76, 84, 85, 103, 104, 105, 106, 123, 128, 131, 134, 145, 173, 186, 192, 193, 194, 202, 207, 231, 256, 266

Relações de gênero 108, 110, 118

S

Sala de aula 2, 3, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 68, 69, 71, 75, 122, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 138, 141, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 177, 178, 184, 187, 189, 191, 193, 195, 196, 197, 200, 234, 248, 250, 252, 254

Sexo 23, 26, 79, 80, 82, 83, 84, 210

Sexualidade 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87

Síndrome de burnout 37, 41, 42, 44, 50, 51, 52

Soroban 129, 130, 131, 132, 133, 134, 143, 144

T

Tecnologia 90, 92, 110, 148, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186

Teoria do imaginário 108, 118

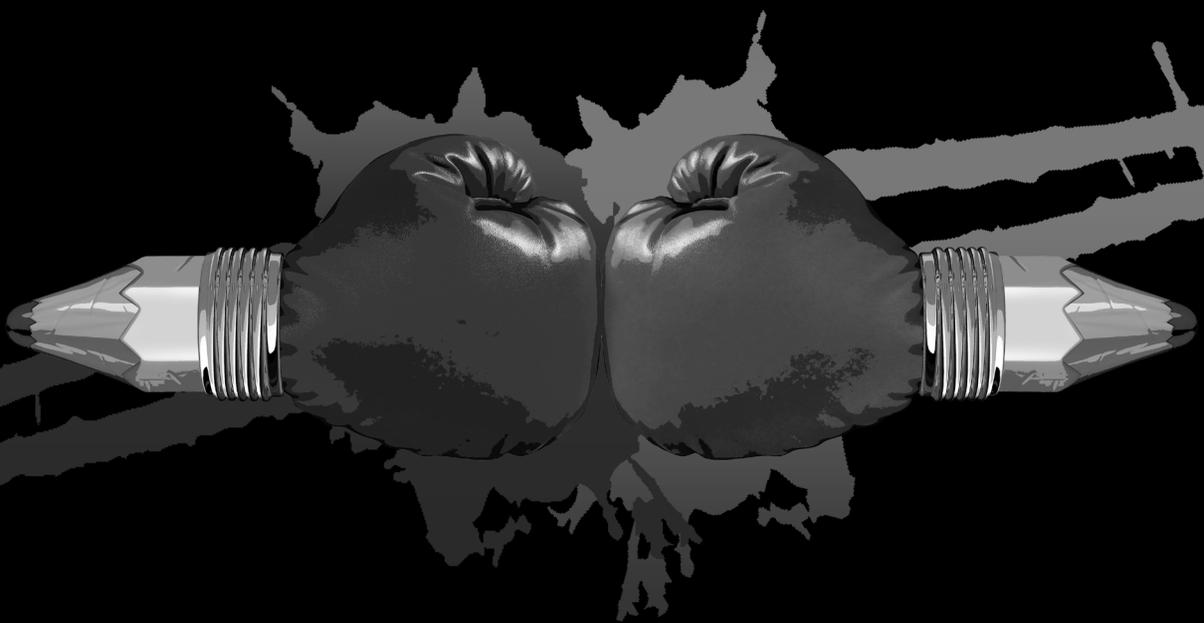
Transdisciplinaridade 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232

Tratamento psicológico 37

U

Universidade 1, 9, 10, 13, 17, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 51, 53, 66, 74, 79, 85, 86, 87, 108, 119, 120, 121, 129, 135, 151, 156, 158, 168, 177, 192, 193, 195, 196, 197, 205, 206, 207, 208, 214, 215, 216, 232, 233, 235, 241, 242, 243, 247, 248, 253, 255, 256, 258, 266, 267, 269

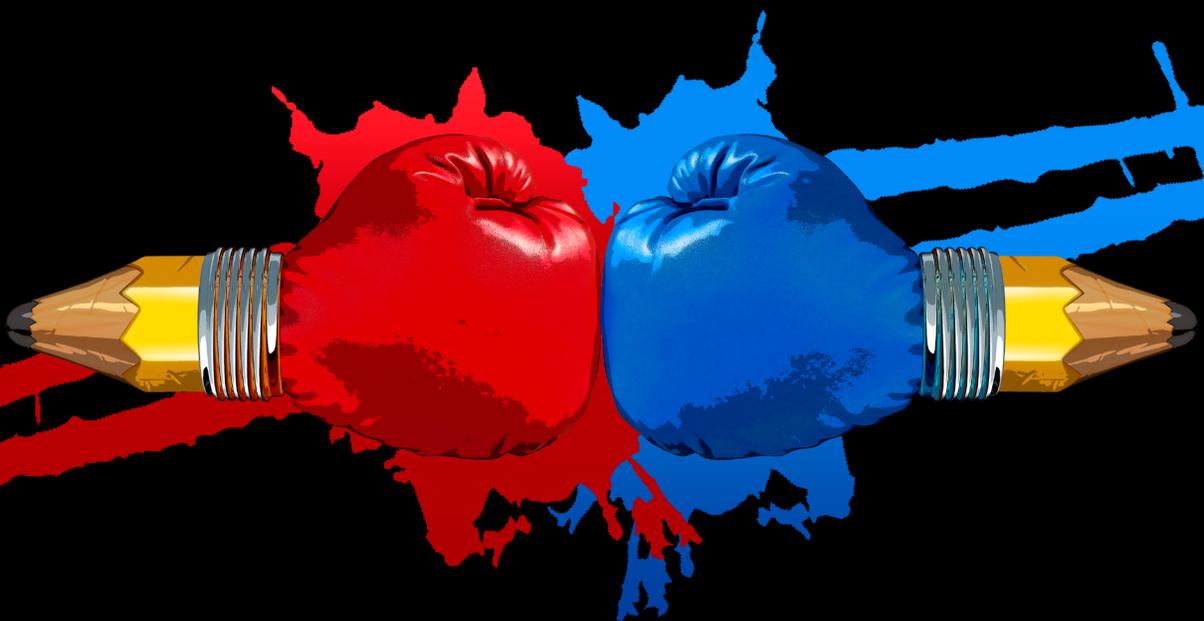
O CAMPO TEÓRICO-METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO NO FOMENTO DA QUESTÃO POLÍTICA DA ATUALIDADE 2



- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021

O CAMPO TEÓRICO-METODOLÓGICO- EPISTEMOLÓGICO DA EDUCAÇÃO NO FOMENTO DA QUESTÃO POLÍTICA DA ATUALIDADE 2



- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021